



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DOD - 468 N° 1 / 2025 - PRESI/DG/STI/GSTI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção): Coordenadoria de Infraestrutura
Responsável pela demanda: Edcley da Silva Firmino

Matrícula: 309-1570
E-mail: edcley@tre-ac.jus.br Telefone: 68 3212-6147

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO Matrícula: 309-1570
Cargo: Coord de Infraestrutura Lotação: CIE
E-mail: cie@tre-ac.jus.br Telefone: 68 3212-6147

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do **Integrante Demandante** definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de Julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

Título da demanda: Aquisição de impressoras
Descrição sucinta da necessidade e resultados pretendidos:

1. Aquisição de impressoras monocromáticas e coloridas, com a intenção de dotar o parque do Tribunal Regional Eleitoral do Acre de condições de realizar os mais variados impressos, necessários para os trabalhos desta casa.

4 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Plano Diretor de Tecnologia 23/25 (0627865):

D15	<p>Substituir os equipamentos de tecnologia da informação que atingirem 5 (cinco) anos de uso, por modelos mais novos, precedida de uma confirmação de necessidade de substituição realizada pela área técnica da STI.</p>
-----	--

5 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

1. A demanda não está prevista no PCA: 0724451, necessário, portanto, sua atualização.

6 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1. Os equipamentos são necessários para suprir as seguintes demandas:
 1. Substituir equipamentos de impressão cuja vida útil chegou ao fim, principalmente nos cartórios eleitorais;
 2. Atender a determinação da Assessoria de Acessibilidade e Inclusão - ASSAI para a criação de ilhas de impressão (0482437), com o objetivo de melhorar os índices de sustentabilidade deste Regional;
 3. Necessidade de impressora para entrega de títulos eleitorais, nos cartórios e postos de atendimento do interior do estado, inclusive OCAS
 4. Necessidade de impressoras para atendimento itinerante ao eleitor.
 5. Necessidade de imprimir folders, manuais, e os mais variados impressos em anos eleitorais, com objetivo de maximizar a eficiência dos processos eleitorais.
2. Cerca de **90%** das impressoras desta Casa possuem **entre 10 e 14 anos de uso**, por terem sido adquiridas em **2011, 2012, 2013 e 2015**.
3. Das 60 impressoras, 34 foram doadas a este Regional, pelos Eleitorais da Paraíba, Ceará e Paraná, assim, cumpre esclarecer que mais da metade das impressoras instaladas hoje, no parque deste Tribunal, já haviam sido usadas pelos órgãos de origem, e quando aqui chegaram, já estavam no fim de sua vida útil.
4. É forçoso reconhecer que o parque de impressoras desta Casa apresenta elevado grau de obsolescência, pois **54 (cinquenta e quatro) equipamentos, de um total de 60 (sessenta), operam com a vida útil há muito tempo vencida, ao passo que apenas 6 (seis) impressoras — adquiridas em 2020 — ainda se encontram dentro da vida útil, embora já próximas do seu término**. Trata-se de situação que impõe risco demasiado e inaceitável à continuidade do serviço público e à própria imagem institucional deste Tribunal, sobretudo no atendimento ao cidadão que necessita da **impressão de títulos eleitorais**. Constatamos que muitos prédios-sede de zonas eleitorais — a exemplo de Feijó, Xapuri, Sena Madureira e Senador Guiomard — contam, atualmente, com apenas **uma impressora funcional**. Outrossim, é importante ressaltar que parte expressiva do nosso público se desloca de **localidades afastadas e remotas**, muitas vezes **em embarcações**, em trajetos que podem durar **de horas a dias de viagem**, a eventual impossibilidade de imprimir um título eleitoral a quem nos procura **não se coaduna com o interesse público, afeta a confiança da sociedade e macula a imagem deste Tribunal**.

7 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Padronização dos equipamentos, que melhora a logística de aquisição de insumos, diminuindo o risco de desabastecimento, melhores preços, por conta do volume adquirido, redução no estoque imobilizado
2. Melhoria no suporte aos equipamentos, pois quanto menor o número de modelos no parque, melhor a gerência sobre eles, por conta de diagnóstico facilitado, manutenção mais ágil, pois o aprendizado é focado em apenas um modelo, e os computadores podem dispor de apenas um driver de impressão, diminuindo ocorrência de conflitos e recorrência de chamados.
3. A padronização **simplifica a instalação e a coleta automatizada de informações** sobre o volume e o desempenho de impressões em todo o parque do Regional.
4. **Aquisição de insumos originais**, que preserva a **garantia** dos equipamentos, mantém **padrões de qualidade** e possibilita o **uso dos planos de logística reversa** oferecidos pelos fabricantes, com ganhos de **sustentabilidade** e conformidade ambiental.

5. Aquisição de impressoras multifuncionais com tecnologia de garrafa de tinta favorece a sustentabilidade ambiental, pois não possui elementos tão danosos ao meio ambiente quanto a tecnologia que se utiliza de pó de toner.
6. Continuidade do serviço público, considerando que atualmente, no atendimento ao eleitor, onde há a necessária impressão do título, o equipamento em questão se constitui em peça fundamental.

8 – FONTE DE RECURSOS

Orçamento Ordinário do Tribunal

9 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Em hipótese de participação de órgão ou entidade em registro de preço, ou nas hipóteses de órgão participante cujas condições sejam simétricas à do gerenciador, bastará a elaboração do DOD com os elementos necessários à consolidação pelo órgão gerenciador e consequente elaboração dos demais artefatos necessários à contratação, contendo:

- I – Requisitos de negócio, que independem de características tecnológicas, bem como aspectos funcionais da solução de tecnologia da informação, limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das reais necessidades do órgão;
- II – Quantidades e destinações previstas;

III – Prazos estimados de necessidade da solução, início e fim da prestação de serviços.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: EDCLEY DA SILVA FIRMINO Matrícula: 309-1570
Cargo: Técnico Judiciário, Programador de Sistemas Lotação: STI
E-mail: edcley@tre-ac.jus.br Telefone: 68 3212-6147

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da **Área Administrativa**, que deverá:

- I – Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II – Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III – Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Secretario(a), em 13/10/2025, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0815425 e o código CRC 88E312AC.